



ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação Pública Permanente nomeada pelo **Ato nº 039/2023**, composta por **SUELI CASTELLANI VIACEK, PEDRO DE SÁ EARP MACHADO e ERLON GOMES XAVIER**, para sob a presidência da primeira, receber, abrir, examinar e julgar a documentação de habilitação e proposta de preços, referente a **Carta Convite nº 001/2023 - Processo nº 074/2023**, tipo **“Menor Preço Global”**, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para a elaboração de Projetos Executivos da Construção do Estacionamento da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

O aviso de Licitação foi divulgado no Quadro Mural da Assembleia Legislativa, sendo que 03 (três) empresas foram convidadas e retiraram o edital de convite, são elas: **MONTEIRO & NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, KAROLINE LEMOS MATOS LTDA. (ENGEMAT CONSTRUTORA) e SOBRINHO FILHO CONSTRUTORA LTDA.**, conforme protocolos de retirada de edital, constantes nos autos.

Neste ato as empresas: **MONTEIRO & NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, KAROLINE LEMOS MATOS LTDA. (ENGEMAT CONSTRUTORA) e SOBRINHO FILHO CONSTRUTORA LTDA.**, participaram do certame, mas não se fizeram representar, enviando apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. Dando início aos trabalhos a presidente da CLPP, abriu a sessão pública e dando prosseguimento, a presidente fez o recebimento dos envelopes nº. 1 e 2, passando os mesmo para verificação dos envelopes lacrados e rubrica da comissão de licitação, os envelopes de habilitação foram abertos, analisados e rubricados pela CLPP e após análise das documentações exigidas no item 4 do presente edital, as 3 (três) empresas acima citadas foram declaradas habilitadas a participar do certame, pois atenderam as exigências do Edital, referente a habilitação, sendo que as três empresa não se beneficiarão da Lei Complementar 123/06, por não terem apresentado a documentação exigida no subitem 4.5 do Edital.

A Presidente da CLPP perguntou aos membros da CLPP se os mesmos tinham alguma colocação a fazer em **Ata**, nada foi declarado, ficando determinado a abertura dos envelopes de nº 2, “Proposta de Preços”, das empresas habilitadas, uma vez que as licitantes através de declaração abriram mão do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, referente a fase de habilitação.

Dando seqüência à reunião, iniciou-se a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preço”, das empresas habilitadas, conforme o disposto no art. 45, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação do objeto da presente Licitação, após análise das propostas a CLPP classificou as mesmas, por atenderem o edital e por apresentar **o menor preço global**, foi julgada vencedora a Empresa:

- ☐ **MONTEIRO & NOGUEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, com o valor global de R\$ 320.981,71 (trezentos e vinte mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).**

A Presidente perguntou aos membros da CLPP se os mesmos tinham alguma colocação a fazer em **Ata**, nada foi declarado apenas que os preços propostos estão compatíveis



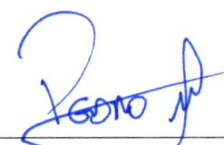
**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

com o valor de referência do presente certame e que as licitantes através de declaração de renúncia, abriram mão do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, referente a fase de proposta.

Nada mais a acrescentar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente **Ata** que vai assinada pela presidente e membros da **CLPP**.


Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP


Pedro de Sá Earp Machado
Membro da CPL


Erlon Gomes Xavier
Membro da CLPP